



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	67	Data	30/09/2025	Processo	2025/150.10.700.02/4
----------------	----	------	------------	----------	----------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, torna público, o teor integral do Voto de Reconhecimento, subscrito e apresentado pelo mesmo, aprovado por unanimidade, em sessão ordinária, no dia 26 de setembro de 2025, nos termos e para efeitos do Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

-----“VOTO DE RECONHECIMENTO”-----

Nesta que é a última Assembleia Municipal da presente legislatura, não poderia deixar de expressar uma palavra de especial agradecimento aos Técnicos do Município; Ana Maria Pereira Silvério e Daniel Duarte Oliveira, pelo inestimável contributo que prestaram a esta Assembleia ao longo dos últimos dois mandatos autárquicos. -----

O profissionalismo, a competência e a permanente disponibilidade para o serviço, foram elementos fundamentais desta Assembleia Municipal, mesmo nos momentos mais exigentes, incluindo os períodos de maior incerteza, como aquele que vivemos durante a pandemia. -----

Ao longo destes anos, ambos demonstraram não só um elevado sentido de responsabilidade, como também, uma notável dedicação ao serviço público, facilitando o trabalho dos eleitos, garantindo que as sessões decorressem com rigor, eficiência e naturalidade institucional. -----

Neste momento de fecho de ciclo, é de inteira justiça serem merecedores deste Reconhecimento por todos os elementos que compõem esta Assembleia, certos que continuarão a servir o Município com o mesmo empenho que sempre demonstraram. -----

Muito Obrigado! -----

- Deste Voto de Reconhecimento deve ser dado conhecimento público através dos meios habituais. –
Constância, 26 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Constância -----

António Luís Fernandes Mendes” -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----



Município de Constância

Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.